

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 11/2019

PROCESSO Nº.: 2014.006590-8

RECORRIDA: CYRELA SUÉCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: CONSELHEIRA KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA — ISSQN. IMPOSTO RETIDO NA FONTE E NÃO RECOLHIDO AO MUNICÍPIO. IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos presentes, em conhecer do recurso interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de Primeira Instância Administrativa, que acolheu o pedido de exclusão da notificação de lançamento nº: 12.709/14-0.

Parnamirim, 20 de fevereiro de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA